

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP**, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 035/2018, assinado em 05/10/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 527283/2017 o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018, processo de contratação n.º **2018/371698** e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de outubro de 2019**, vigorando o mesmo até **04 de abril de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de **R\$ 148.714,31 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, permanecendo o valor global de **R\$ 367.795,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e**



noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) de acordo com a anuência da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2018/371698.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0661 – Recursos Próprios por Superávit Financeiro;  
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;  
449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 04 de outubro de 2019.



**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA



*José Maria Barroso de Almeida Junior*  
Adm. nº 06840 CRA/PA  
Diretor Administrativo

**JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante Legal - DANTEC

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome / CPF 062.638.192-04

2. *Ynguid Amanda T.*  
Nome / CPF 062.208.772-09



do;

- Os recursos deverão ser protocolados na sede da FAPESPA, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;
  - A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).
- Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2019  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

Protocolo: 482727

**PORTARIA Nº 266/2019**  
**GABINETE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 006/2019 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela Portaria nº 239/2019-GABINETE, publicada no DOE n.33975, de 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

Protocolo: 482499

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º AO CONTRATO: 039/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 34/2015 - PARTES: PRODEPA e ANDRÉ LIMA DE SOUZA -EPP - TOTAL TEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 145.167,79 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/10/2019 a 05/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339040 - FONTES: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.**

Protocolo: 482563

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 035/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 003/2018 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR ÉIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 367.795,97 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/10/2019 a 04/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.**

Protocolo: 482565

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PRODEPA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará  
Processo nº 251.643/2019

Pregão nº 19/2019

Objeto: Contrato para fornecimento, montagem e instalação de torres em estrutura metálica tipo autoportante, nos municípios de Curralinho, Muaná e Alenquer/PA.

EMPRESA VENCEDORA: ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 12.988.511/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA, TIPO AUTOPORTANTE	
1.1	CURRALINHO	R\$351.649,50
1.2	MUANÁ	R\$351.649,50
1.3	ALENQUER	R\$216.700,00
VALOR TOTAL		R\$919.999,00

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

Protocolo: 482514

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 11/2019**

Processo nº223.914/2019

Valor estimado de R\$3.360,00

Objeto Dispensa de Licitação para Realizar o abastecimento de gás de Cozinha para a PRODEPA

Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei nº13.303/2016

Data da Retificação: 07.10.2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa

Fonte de Recurso

Origem do Recurso

23.122.1297.8338-33.90.33 - 0261

Entre a Empresa:

PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

E EMPRESA M. P. SOLER COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.662.797/0001-80

Ordenador de Despesas:

Marcos Antônio Brandão da Costa

Protocolo: 482777

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

Processo nº454.768/2019

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da plataforma vertical elevatória enclausurada da marca THYSSENKRUPP

Pelo valor GLOBAL de R\$6.000,00

Art. 30, II, d, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 146, II, d, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA.

Data da Retificação: 07.10.2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso

Origem do Recurso Estadual

23.122.1297.8338.33.90.39

Contratante: PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

CNPJ: 90.347.840/0051-87

Ordenador de Despesas: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Protocolo: 482848

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 662, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 01/10/2019 a 02/10/2019, à ALTAMIRA-PA./SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA-PA., para CLIENTE TRE INOPERANTE, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 663, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 03/10/2019 a 04/10/2019, à ALTAMIRA-PA./PLACAS/ALTAMIRAPA., para ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NA REDE DE FIBRA ÓPTICA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 664, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/10/2019 a 12/10/2019, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PARCERIA ESTRATÉGICA E PLANO DE TRABALHO - INFOVIA ARA-GOMINAS - VILA DO CONDE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 665, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 07/10/2019 a 11/10/2019, à MARABÁ-PA./ELDORADO DOS CARAJÁS/SAPUCAIA/XINGUARA/PAU D'ARCO/REDENÇÃO/CURIONÓPOLIS/MARABÁ-PA., para ATIVAÇÃO DE CLIENTE MPE - VISTORIA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NAS EDÍCULAS DA ROTA SUDESTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 666, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 27/09/2019 a 28/09/2019, à PARAGOMINAS-PA./MOJU/PARAGOMINAS, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL ROMPIMENTO CABO ÓPTICO INFOVIA TOMÉ-AGU - VILA DO CONDE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará